



PREFEITURA MUNICIPAL

Gabinete do Prefeito

"Você ajudando a governar"

Rua Otávio Pimenta de Souza, s/n 1º e 2º andar

Fone (88) 3552-1300 Fax 3552-1477

LEI MUNICIPAL Nº 972, de 24 de Outubro de 2010.

DÁ NOVA DENOMINAÇÃO AO CENTRO EDUCACIONAL SERAFIM ANTÔNIO ALBANESI SECRETARIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS, ETC.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE MAURITI, ESTADO DO CEARÁ, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - A partir da data da publicação desta Lei o Centro Educacional Serafim Antonio Albanesi, localizado na Agrovila, Distrito do Coité passará a ser denominado CENTRO EDUCACIONAL AMIGOS DO BEM.

Art. 2º - A administração Municipal adotará todas as medidas administrativas e legais cabíveis para fazer cumprir a alteração contida no art. 1º desta lei.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI, CEARÁ, em 24 de Outubro de 2010.

ISAAC GOMES DA SILVA JÚNIOR
Prefeito Municipal